



Estado do Rio de Janeiro  
 Câmara Municipal de Cabo Frio  
 INDICAÇÃO N.º 020/94.

**A P R O V A D O**  
 19  
 discussão  
 Em 22 / 02 / 94  
 PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

**INDICO** à Vossa Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências para a despropagação da área localizada à Estrada de Varista s/nº, Bairro de Uruba, em frente ao Lázaro Bezzi Club, em Mangueiras 3º Distrito deste Município, tendo em vista no bairro não existir nenhum espaço público voltado ao lazer da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 1994.

VALDIR MADERCIO DE AGUIAR NETO  
 Vereador - Autor

**J U S T I F I C A T I V A**

Conforme a Lei maior deste país em seu Capítulo VI, Artigo 225, parágrafo 1º e incisos III, IV, VII e parágrafo 3º que não permitem agressões ao patrimônio ambiental, e alicerçada na Lei Orgânica deste Município, conforme Título VI, Capítulo I, Artigo 160 e incisos III e V, alíneas a e c, Artigo 161, parágrafo 4º e Artigo 166 em seus incisos IV e VII, fica claro não ser possível o atarso de águas superficiais, além do desnatamento realizado na vegetação do entorno o que levou a destruição de diversos ninhos de pássaros típicos da região, sem contar com os espécimes faunísticos residentes no ecossistema citado. Assim sendo não mais justo que a comunidade reciba a área devastada em forma de praça, para uso da população local.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 1994.

VALDIR MADERCIO DE AGUIAR NETO  
 Vereador - Autor